



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

3ª VARA CÍVEL

Rua Alice Além Saadi , 1010, Sala 110 e 111 - Nova Ribeirânia

CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: (16) 3238-8035 - E-mail: upj1a4cvripret@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1011160-78.2019.8.26.0506 - Ordem nº 2019/000620**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
 Exequente: **Parque Royal Garden**
 Executado: **Priscila da Silva dos Santos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano

Vistos.

HOMOLOGO, para que produza os seus necessários e regulares efeitos de direito, o acordo alcançado pelas partes nestes autos, ficando suspensa a execução, nos termos do artigo 922 do Código de Processo Civil.

No mais, aguardar-se-á o cumprimento da avença, devendo a parte credora, oportunamente, informar acerca de seu integral adimplemento para posterior extinção. No silêncio, aguardar-se-á provocação em arquivo provisório.

Determino o cancelamento das hastas públicas designadas nos autos. Dê-se ciência ao gestor, na pessoa de seus advogados.

Intime-se.

Ribeirão Preto, 22 de maio de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**